



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.303

Aprova a proposta de alteração no Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 346ª reunião ordinária, realizada em 13 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas,

RESOLVE:

Incluir parágrafo único no artigo 11 da Resolução CEPE nº 1.523, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 Este Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, por iniciativa própria ou atendendo a pedido de 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo único. As sessões deste Conselho são públicas.”



Ouro Preto, em 13 de maio de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente